

RESOLUÇÃO CGE/MS N.98, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Publica os Balanços referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, exercício 2023.

Publicado no DOE n. 11.444, 20 de março de 2024, pág. 141-169.

Link Resolução com Anexo: <https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Resolucao-CGE-no-98-2024-Balanco-Contas-FECC-2023-DOE-1.pdf>

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução TCE/MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FECC), exercício 2023, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado